



CARTILHA DE ÉTICA PARA SERVIDORES DA PGE-CE:

Construindo Relações Positivas



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO



APRESENTAÇÃO

A Cartilha de Ética para servidores da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará (PGE-CE) marca o início de um percurso de orientação sobre ética no ambiente corporativo. O objetivo é fortalecer relações respeitadas, colaborativas e saudáveis, alinhadas aos valores e às responsabilidades da instituição.









OBJETIVO

Apresentar princípios, valores e diretrizes de conduta que devem orientar a atuação de servidores e colaboradores da PGE-CE no exercício de suas funções. O conteúdo visa contribuir para a adequada relação entre a Administração Pública Estadual e a sociedade, com base na integridade, no respeito e no compromisso com o interesse público.









PRINCÍPIOS E VALORES ÉTICOS FUNDAMENTAIS

-  **Respeito às Pessoas:** Trate todas as pessoas com cortesia, empatia e dignidade, independentemente do cargo ou função
-  **Transparência:** Atue com honestidade e clareza, assegurando a lisura nas ações.
-  **Integridade Pessoal:** Conduza com retidão, mantendo padrões éticos elevados em todas as situações.
-  **Responsabilidade:** Cumpra seus deveres funcionais e assuma as consequências de seus atos, com maturidade e compromisso.
-  **Imparcialidade:** Decida com objetividade, prevenindo influências indevidas e priorizando o interesse público.
-  **Uso Adequado de Recursos Públicos:** Utilize bens e recursos institucionais com zelo, economicidade e exclusivamente para fins de serviço.









PRINCÍPIOS E VALORES ÉTICOS FUNDAMENTAIS

-  **Sigilo e Confidencialidade:** Preserve informações sensíveis e restritas, evitando divulgação ou acesso não autorizado.
-  **Desenvolvimento Contínuo:** Busque qualificação e aprimoramento permanente para melhor desempenho das atribuições.
-  **Ambiente de Trabalho Respeitoso:** Contribua para um ambiente inclusivo, colaborativo e pautado no respeito mútuo.
-  **Conflito de Interesses:** Evite situações em que interesses pessoais possam comprometer a imparcialidade ou a credibilidade do serviço.
-  **Relações Justas:** Trate fornecedores, parceiros e colegas com igualdade e respeito.
-  **Cumprimento das Normas:** Conheça e observe regras internas, incluindo assiduidade, pontualidade e deveres funcionais.






PRINCÍPIOS E VALORES ÉTICOS FUNDAMENTAIS

-  **Prestação de Serviço com Qualidade:** Execute as atividades com zelo, eficiência e foco em resultados que fortaleçam a missão institucional.
-  **Liderança Exemplar:** Oriente pelo exemplo, com ética, responsabilidade e respeito às pessoas.
-  **Respeito à Diversidade:** Valorize diferenças de opiniões, culturas e trajetórias, promovendo equidade e inclusão.
-  **Comunicação Clara e Precisa:** Comunique com objetividade e responsabilidade, evitando informações falsas, distorcidas ou enganosas.
-  **Colaboração:** Incentive a cooperação e a troca de conhecimentos, fortalecendo o trabalho em equipe.
-  **Cuidado com a Imagem Institucional:** Adote condutas que preservem a reputação e a credibilidade da PGE-CE em todos os ambientes.



PRINCÍPIOS E VALORES ÉTICOS FUNDAMENTAIS

-  **Não Discriminação:** É vedada qualquer forma de preconceito ou discriminação, inclusive por origem, raça, religião, classe social, gênero, deficiência ou quaisquer outras condições.
-  **Sustentabilidade:** Adote práticas sustentáveis e incentive o uso consciente de materiais e recursos.
-  **Comunicação de Irregularidades:** Comunique condutas antiéticas ou irregularidades de que tenha conhecimento, utilizando os canais institucionais.





A PGE É UM LUGAR PARA TODOS

A PGE-CE é um ambiente de trabalho pautado pelo respeito, dignidade e igualdade. É vedada qualquer forma de assédio moral ou sexual, bullying, discriminação, preconceito ou conduta ofensiva que comprometa a convivência institucional e viole os princípios éticos no ambiente de trabalho.






PRECISAMOS ESTAR ATENTOS

-  **Para prevenir e coibir manifestações de preconceito ou discriminação de qualquer natureza.**
-  **Em manter disciplina, urbanidade e respeito no trato com as pessoas, no exercício das atividades internas e externas da instituição.**






É VEDADO:

-  **Obter vantagem patrimonial ou financeira em razão do cargo, função ou emprego, ressalvadas as remunerações legalmente devidas.**
-  **Realizar comentários, "piadas" ou manifestações discriminatórias, ofensivas ou humilhantes contra qualquer pessoa ou grupo.**
-  **Adotar linguagem ou conduta intimidatória, hostil ou discriminatória.**




É VEDADO:

-  **Praticar ato atentatório à honra de qualquer pessoa ou utilizar artifícios, promessas, favores ou chantagens para obtenção de vantagem ilícita, incluindo assédio moral ou sexual.**
-  **Compartilhar senhas de acesso a sistemas institucionais. De acordo com Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), as credenciais são pessoais e intransferíveis e asseguram a proteção de dados e a segurança da informação.**
-  **Manifestar-se em nome da PGE-CE ou do Poder Executivo Estadual sem o devido alinhamento e, quando aplicável, sem a autorização da Gestão Superior.**



CONDUTAS ESPERADAS:

-  **Tratar todas as pessoas com cortesia, respeito e consideração, independentemente de gênero, raça, etnia, religião, orientação sexual, idade, deficiência ou qualquer outra característica.**



CONDUTAS ESPERADAS:



Comunicar situações de assédio moral ou sexual, bullying, discriminação, preconceito ou outras violações éticas, utilizando os canais institucionais disponíveis, com confidencialidade e responsabilidade.





LEMBRE-SE:

Mantenha esta cartilha sempre acessível. Em caso de dúvidas, a consulta rápida contribui para decisões mais seguras e alinhadas às diretrizes institucionais. As escolhas do dia a dia impactam diretamente o ambiente de trabalho e a confiança da sociedade na Administração Pública.

Condutas incompatíveis com os princípios aqui apresentados serão apuradas, nos termos do Código de Ética da Administração Pública Estadual e demais normativos aplicáveis, podendo resultar nas medidas cabíveis.

Registros de conduta ética poderão subsidiar procedimentos internos e avaliações funcionais, inclusive para fins de reconhecimento formal e valorização de boas práticas.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

COMITÊ SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Pelo e-mail: ouvidoria@pge.ce.gov.br

Pelo telefone: (85) 3125-9400

Telefone: 155 (ligação gratuita)

E-mail: ouvidoria.geral@cge.ce.gov.br

No endereço eletrônico www.ouvidoria.ce.gov.br, o cidadão pode acessar o Sistema de Ouvidoria – SOU para registrar sua manifestação.

**COMITÊ SETORIAL DE ÉTICA
PÚBLICA DA
PROCURADORIA-GERAL DO
ESTADO DO CEARÁ**

**ASSESSORIA DE
CONTROLE INTERNO**

OUIDORIA



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO